



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 492 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a implementação de serviço de Wi-Fi livre na praça do povoado Umburanas**, visando promover inclusão digital, ampliar o acesso à informação e fortalecer o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

O acesso à internet tornou-se ferramenta essencial no cotidiano da população, sendo indispensável para atividades como educação, busca por emprego, acesso a serviços públicos, comunicação e empreendedorismo. No entanto, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para custear serviços de internet privada, o que acentua a desigualdade digital e limita oportunidades.

A disponibilização de Wi-Fi gratuito permitirá que estudantes realizem pesquisas escolares, que trabalhadores tenham acesso a oportunidades de emprego e que a população em geral utilize serviços digitais.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 02 de junho de 2026


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador